



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 506/25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

NOME	CURSO	PERÍODO
LEANDRO DA VEIGA DA CONCEIÇÃO	NUTRIÇÃO – ESTÁCIO	01/10/2025 ATÉ 03/12/2025
VITÓRIA REIS LOPES	PSICOPEDAGOGIA – CRUZEIRO DO SUL	01/10/2025 ATÉ 30/09/2026
RAYANE LOMEU	PSICOMOTRICIDADE – UNIASSELVI	01/10/2025 ATÉ 31/12/2025
MARIA JÚLIA ERTHAL DOS SANTOS	ENFERMAGEM - ESTÁCIO	01/10/2025 ATÉ 30/09/2026
JHONNY DAVID DA SILVA	NUTRIÇÃO – CRUZEIRO DO SUL	01/10/2025 ATÉ 19/11/2025
NATIELLE MEDEIROS BOÊTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - ESTÁCIO	01/10/2025 ATÉ 14/09/2026
MILSON DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR	ENGENHARIA CIVIL - ESTÁCIO	01/10/2025 ATÉ 30/09/2026
IVOR FREZZE E SILVA	ENGENHARIA CIVIL - ESTÁCIO	01/10/2025 ATÉ 11/11/2025
VANESSA AMARAL ZÁVOLI	TECNÓLOGO EM MARKETING - UNICESUMAR	01/10/2025 ATÉ 30/06/2026
MARIA EDUARDA CAMPOS DOS SANTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CRUZEIRO DO SUL	01/10/2025 ATÉ 11/11/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

